



**PORTARIA CREMEB nº 030/2015**

(Revogada pela [Portaria Cremeb 15/2017](#))

**Fixa valores para pagamento de diária, auxílio representação e verba indenizatória, conforme Resolução CREMEB nº 336/2015.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, e [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da [Lei nº. 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2004, que inclui a alínea “I” ao artigo 5º da [Lei nº. 3.268](#), de 30 de setembro de 1957;

**Considerando** as disposições contidas no [Decreto-Lei nº 200](#), de 25 de fevereiro de 1967, e suas alterações;

**Considerando** o quanto disposto no artigos 3º da [Resolução CREMEB nº 336/2015](#), aprovada em Sessão Plenária realizada em 25 de agosto de 2015;

**Considerando**, ainda, decisão da Reunião de Diretoria realizada no dia 25 de agosto de 2015.





**RESOLVE:**

Art.1º - Corrigir os valores da verba indenizatória, mantendo inalterados os demais valores estabelecidos para diária e auxílio representação;

ITENS	DIÁRIA AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	VALOR
I	<b>Diária para Conselheiros e Delegados Regionais</b>  Acrescida de 20% se houver deslocamento para outro Estado Reduzida em 50% se não houver pernoite 80% desse valor para diária de consultores, assessores, servidores e convidados do CREMEB	R\$470,00
II	<b>Verba Indenizatória para Conselheiro</b> (limitado a 08 por mês/máximo de 02 por dia)	R\$271,00
III	<b>Auxilio Representação para Conselheiros</b> (limitado a 17 por mês)	R\$172,00
IV	<b>Auxílio Representação para Delegados Regionais</b> (limitado a 10 por mês)	R\$139,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2015, revogando os efeitos da [Portaria CREMEB Nº 23/2015](#);

Salvador, 25 de agosto de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

Presidente

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva

1º Secretário





**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra, CEP: 40140-460, Salvador - BA  
Tel.: 71 3339-2800 Fax: 71 3245-5751 - [cremeb@cremeb.org.br](mailto:cremeb@cremeb.org.br) | [www.cremeb.org.br](http://www.cremeb.org.br)

